



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

PROCESSO: 00198989820198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, já devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, por meio de seus advogados que esta subscreve, vem à presença de V. Excelência, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT** promovida por **JOSE AMARO DA SILVA FILHO**, opor

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Ante os fundamentos a seguir:

DA SÍNTESE DOS FATOS E DA OMISSÃO NA DECISÃO PROFERIDA:

Com a mais a respeitosa vénia, assim o fazendo, afigura-se a v. decisão omissa em pontos essenciais, justificando o cabimento dos presentes Embargos de Declaração, a fim de que essa V. Exa. decida-os e confira os efeitos integrativos ao respeitável decisum.

Frisa-se que no d. decisum verifica-se grave OMISSÃO, que devem ser supridas ou sanadas por meio dos presentes embargos, sendo certo que o recurso não objetiva rediscutir a matéria, mas afastar os vícios constatados no julgado.

DESCABIMENTO DE RENOVAÇÃO DE PLEITO INDENIZATÓRIO

LESÃO PREEXISTENTE

Inicialmente, deve-se sopesar o fato do autor ter pleiteado administrativamente verba indenizatória DPVAT, cujo processo autuado sob o **nº. 316003687, findou com o pagamento de indenização no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)**, em virtude de acidente automobilístico ocorrido em 27/11/2015.

Frisa-se que a parte autora requereu o recebimento do Seguro Obrigatório DPVAT nos autos da ação supracitada em decorrência de invalidez da **MÃO ESQUERDA, EM VALOR CORRESPONDENTE À 10%**, ou seja, uma vez que a vítima teve a sua mão lesionada ocasionando uma invalidez permanente, é evidente que um acidente posterior que venha a gerar nova lesão no mesmo membro que acarretando invalidez deste se confundirá com aquela anterior, dado o seu caráter permanente.

Trecho do laudo administrativo com as graduações:

- b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.
- Região Corporal (Sequela):
Joelho - Lado Direito
% do dano: 10% residual 25% leve
 50% médio 75% intensa 100% completo
- Região Corporal (Sequela):
Mão - Lado Esquerdo
% do dano: 10% residual 25% leve
 50% médio 75% intensa 100% completo
- c) Havendo dano corporal total com repercussão na íntegra do patrimônio físico - assinale a opção abaixo sempre apresentando a justificativa médica para este enquadramento no campo das observações (*).

Constata-se, assim, que os anexos que seguem, comprovam o recebimento de indenização para a mesma mão esquerda, cabendo que valor pago seja abatido do valor correspondente apurado no laudo ora produzido, para fins de eventual condenação da Seguradora.

Comprovante de pagamento:

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE
CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 05/02/2016
NUMERO DO DOCUMENTO:
VALOR TOTAL: 2.632,50

*****TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOSE AMARO DA SILVA FILHO

BANCO: 104
AGÊNCIA: 02192
CONTA: 000000076812-2

Nr. da Autenticação 8C9C8F2C7154B2B0

Diante do exposto, deve ser observado o valor pago em razão do sinistro anterior, **cabendo o seu abatimento da quantia apurada nestes autos.**

São essas as razões pelas quais a embargante confia, espera e requer sejam acolhidos e providos os presentes Embargos Declaratórios, enfrentado o ponto OMISSO, conferido efeitos integrativos para o fim de prover integralmente, tudo por ser medida de direito e irretorquível JUSTIÇA!

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 27 de novembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE